



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 01 de setembro de 2022.

Ofício n°: 057/2022

**Ao Excelentíssimo
Senhor Moacir Sopelsa
Governador em Exercício do Estado de Santa Catarina**

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença encaminhar a presente Moção n° 001/2022, em anexo ao corpo do e-mail, aprovada na 29° Sessão Ordinária do dia 23/08/2022. Trata-se de uma Moção de Repudio sobre o descaso com a fiscalização da execução da obra na estrada da SC-150 entre Piratuba a Capinzal.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


**Isabel Cristina Hilgert Koch
PRESIDENTE**